



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 243/2023 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 11 de outubro de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Encaminho a V. Exa. o Projeto de Lei anexo, que abre crédito adicional suplementar e especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Cuida-se de emenda parlamentar recebida para a aquisição de equipamentos e material permanente para a APAE, conforme consta da Exposição de Motivos.

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que o Projeto seja tramitado em Sessão Extraordinária, sob regime de Urgência Especial, de acordo com os arts. 129, I, 130 e 131 do mesmo Diploma Legal.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.391
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 11/10/23

Imeson J. Cameluca
02 20h20



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 93, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento que não está sendo suficiente, para Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00) para o Departamento de Assistência Social, para ser utilizado como contrapartida na execução da emenda do relator nº 202181000789 para aquisição de equipamentos e material permanente par a APAE.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de 2023, para Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00) para o Departamento de Assistência Social, para ser execução da emenda de relator nº 202181000789 para aquisição de equipamentos e material permanente par a APAE.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I e II disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior conforme saldo em conta bancária e anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 93, DE ____ DE OUTUBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e suplementar e da outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R\$ 199.937,93 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:

65.....R\$ 9.937,93
08.244.0005.2068.0000 – Manutenção e Administração e Coordenação da Assist. Social
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:

525.....R\$ 190.000,00
08.244.0005.2077.0000 – Bloco do Gestão do SUAS
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – Exercício Anterior
Suplementação (-).....R\$ 199.937,93

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme saldo em contas bancárias em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), referente a repasse da Emenda de Relator do FNAS nº 202181000789, e o valor de R\$ 9.937,93 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) por anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 39.....

04.122.0002.2005.0000 – Administração de Precatórios e RPVs
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R\$ 9.937,93



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 10 de outubro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal